

EDITAL Nº 027/VR/DIRGRAD/2016

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Vestibular Unificado ACAFE e Processo Seletivo Especial 2017/1 – Segunda Chamada

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no Vestibular Unificado ACAFE e Processo Seletivo Especial 2017/1 – Segunda Chamada.

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. As matrículas para os classificados deverão ser efetivadas na Biblioteca Central, localizada no Campus I, em data e horário, conforme abaixo:

Cursos	Data	Horário
Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas-Bacharelado, Ciências Contábeis, Design, Direito, Educação Física-Bacharelado, Educação Física-Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Farmácia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Tec. Análise Des. de Sistemas, Zootecnia.	13 a 15/12/2016	Das 13h30 às 17h e 18h30 às 21h30

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)

k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Bioenergética, Medicina Veterinária, Tec. em Análise e Desenvolvimento de sistemas e Zootecnia,**

l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;

m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);

Obs: Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu representante legal.

3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 03/02/2017, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO** e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

CURSOS	VALOR DA MATRICULA R\$
Administração	818,62
Agronomia	1.248,00
Arquitetura e Urbanismo	1.332,24
Ciências Biológicas-Bacharelado	846,20
Ciências Contábeis	758,56
Design	839,40
Direito	1.062,83
Educação Física-Bacharelado	881,75
Educação Física-Licenciatura	775,94

Enfermagem	1.124,50
Engenharia Civil	1.261,50
Engenharia Florestal	1.212,50
Farmácia	1.117,16
Medicina Veterinária	2.146,77
Pedagogia	738,07
Psicologia	1.007,28
Tec. Análise Des. de Sistemas	1.001,04
Zootecnia	1.259,94

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 12 de Dezembro de 2016.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus